



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2020

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI**, ambos já qualificados no Contrato nº 204/2020, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato até a data do dia 20 de maio de 2021, a contar da data de assinatura, em conformidade com a cláusula sétima do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 31 de janeiro de 2021.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

MANUPA COMÉRCIO
Contratada